



2ª COPA CANDÓI DE FUTSAL



CANDÓI 2024



Comissão Organizadora

Prefeito Municipal
Aldoino Goldoni Filho

VICE PREFEITO
Aurimar Teixeira da rosa

SECRETARIO ESPORTES LAZER E CULTURA
ROGÉRIO BUENO CZARNESKI

Coordenador Geral
NELINHO ARANTES FANK
LUCIANO OTTO
VILSON DE LIMA

Comissão disciplinar

Lya Vaz Szernek Xalão
Valdemir Gonçalves da Cruz
Rodrigo Marcos Cassol
Maria Izabel Correa Luchese
Rafael Morgental Disconzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

2ª COPA CANDÓI DE FUTSAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01º - Este Regulamento é o conjunto de disposições a serem exercidas durante a realização da COPA CANDÓI 2024.

Art. 02º - As equipes participantes serão consideradas conhecedoras da legislação desportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Art. 03º - É de competência da Secretaria Municipal de Esportes e comissão disciplinar, interpretar este regulamento e zelar pela sua execução.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 04º - A COPA CANDÓI, constitui pela sua natureza, em manifestação desportiva formal e tem como princípios fundamentais:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Igualdade de todos perante a lei, garantia de condições iguais de disputa sem o favorecimento de nenhuma equipe.

PARÁGRAFO SEGUNDO – integrar os esportistas do nosso Município, promover a interação social entre os participantes.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 05º - A presente competição tem como objetivos principais, difundir e desenvolver a prática desportiva, proporcionar o desenvolvimento integral do desporto, oferecer o acesso às atividades esportivas, sem distinção filosófica, política ou de classe social, observado os princípios da ética, autonomia e liberdade e pressupostos objetivos de participação legal.

Art. 06º - Dar oportunidade ao lazer para a população oferecendo uma opção para que eles possam vivenciar a realidade da competição, desta forma teremos como resultado a interação dos atletas do nosso município.



CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

ART. 07º - Na vigência da **COPA CANDÓI** serão reconhecidas pelos participantes, os seguintes órgãos:

COMISSÃO DISCIPLINAR - que terá força de decisão, podendo para tanto decidir os casos fortuitos e aplicar as sanções que julgarem convenientes. As partes envolvidas não poderão fazer parte da Comissão.

Secretaria Municipal de Esportes - S.M.E.L.C

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Esportes será o órgão máximo durante a realização da **COPA CANDÓI**.

Comissão Municipal DISCIPLINAR:

- a-) Julgar os casos de indisciplina que por ventura ocorram durante a realização da competição.
- b-) Tomar os depoimentos dos envolvidos nos atos.
- c-) Ser coerente nas decisões não caracterizando diferença de um ato para o outro quando este deve ser igual; o entendimento
- d-) Aplicação das sanções disciplinares segundo dos mesmos.

A Secretaria Municipal de Esportes compete:

- a) Elaborar as súmulas para os jogos;
- b) Providenciar material esportivo para a realização das partidas;
- c) Providenciar Arbitragem;
- d) Tomar decisões quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica do campeonato;
- e) Verificar as inscrições, sendo que se constatar irregularidade a equipe terá um prazo de 12 horas úteis após o comunicado para a regularização (EX:nome incompleto, ausência do título de eleitor do nº do documento de identificação, etc..)
- f) Divulgar em boletins oficiais a programação e resultados, bem como notas oficiais referentes a assuntos de ordem técnica;
- g) Comunicação e notas oficiais será através da Elaborar a tabela de jogos;
- h) SECRETARIA DE ESPORTES enviadas ao grupo de WHATSAPP tendo o responsável de cada equipe participante deste grupo.



CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 08º - Todos os recursos serão aceitos mediante a apresentação do ofício constando a irregularidade, acompanhados dos documentos e/ou provas que comprovem tal fato e assinado pelo representante da equipe impetrante enviado por protocolo NO EMAIL **protocolo@candoi.pr.gov.br** ou por ofício presencialmente no prédio prefeitura das 08:00 até às 11:30 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Toda e qualquer equipe que entrar com algum processo ou recurso, deverá pagar uma taxa de uma caixa de bombom, sendo paga em produto na secretaria esportes ao lado ginasio esportes presencialmente das 08:00 até às 11:30 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feira.

Art. 09º - O prazo máximo para a apresentação dos recursos será de dois dias úteis nos horários, das 08:00 até às 11:30 e das 13:00 as 16:30 protocolado no prédio da prefeitura municipal.

Art. 10º - A Organização da comissão disciplinar irá analisar possíveis infrações e penalidades contidas nesse regulamento da COPA CANDÓI.

1ª Fase classificatória

Serão disputadas entre Equipes divididas entregrupos, divididas entre



A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M. As equipes se enfrentam no mesmo grupo com pontos corridos, ao final desta fase classificam-se os dois melhores de cada grupo.

MASCULINO LIVRE

CHAVE A

1.
2.
3.
4.

CHAVE B

1.
2.
3.
4.

CHAVE C

1.
2.
3.
4.

CHAVE D

1.
2.
3.
4.

CHAVE E

1.
2.
3.
4.

CHAVE F

1.
2.
3.
4.

CHAVE G

1.
2.
3.
4.

CHAVE H

1.
2.
3.
4.

CHAVE I

1.
2.
3.
4.

CHAVE J

1.
2.
3.
4.

CHAVE K

1.
2.
3.
4.

CHAVE L

1.
2.
3.
4.

1ª Fase classificatória

Serão disputadas entre Equipes divididas entregrupos, divididas entre



A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M. As equipes se enfrentam no mesmo grupo com pontos corridos, ao final desta fase classificam-se os dois melhores de cada grupo.

FEMININO

CHAVE A

1.
2.
3.
4.
5.
6.

CHAVE B

1.
2.
3.
4.
5.
6.

CHAVE C

1.
2.
3.
4.
5.
6.

VETERANOS ANO 1989 OU ANTERIORES

CHAVE A

1.
2.
3.
4.
5.

CHAVE B

1.
2.
3.
4.
5.

CHAVE C

1.
2.
3.
4.
5.

OBS. Se houver grupo unico classifican-se os 04 primeiros para semifinal.

1º x 4º

2º x 3º

SISTEMA DISPUTA DENTRO CHAVE

CHAVES COM 04 EQUIPES

1º JOGO 1ºX2º

2º JOGO 4ºX3º

3º JOGO 3ºX2º

4º JOGO 1ºX4º

5º JOGO 1ºX3º

6º JOGO 2ºX4º

SE FOR 05 NA CHAVE

5 4 3 2 1 - Chave com 05

1X2 3X1 5X1 3X5 5X4

3X4 2X5 2X4 4X1 3X2

3 2 1 Chave com 03

2X1 3X1 2X3

2ª Fase classificatória- Oitavas de final, Quartas de final, Semifinal e Final



Serão disputados por 16 equipes classificadas na fase anterior, tendo o seguinte formato.

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	Jogos
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo D	Jogo 03
	1º Grupo D	x	2º Grupo C	Jogo 04
	1º Grupo E	x	2º Grupo F	Jogo 05
	1º Grupo F	x	2º Grupo E	Jogo 06
	1º Grupo G	x	2º Grupo H	Jogo 07
	1º Grupo H	x	2º Grupo G	Jogo 08
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Confronto 01
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Confronto 02
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Confronto 03
	Vencedor Jogo 07	x	Vencedor Jogo 08	Confronto 04
4ª Fase SEMI.F	VENCEDOR CONF.01	x	VENCEDOR CONF.02	
	VENCEDOR CONF.03	x	VENCEDOR CONF.04	

DISPUTA 3º E 4º			
Final			

Campeão	
----------------	--

Vice campeão	
---------------------	--

CAPÍTULO VI DAS PUNIÇÕES

Art. 11º - As suspensões e punições ficarão a critério dos Órgãos contidos no Artigo 7º, os quais



tomarão as suas decisões por base naquelas descritas no Código de Organização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A suspensão ou punição deverá ser cumprida na partida seguinte da equipe, logo após ser comunicada através de Nota Oficial que será fixada nas dependências da secretaria de esporte e também por meio da rede social, WhatsApp grupo este criado com o representante de cada equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO – O controle de cartões será totalmente da Secretaria de Esportes desde o Primeiro jogo até a última rodada.

§-03 cartões amarelos em jogos diferentes suspenderá o atleta por uma partida.

§-01 Cartão vermelho resultará em suspensão de um jogo.

§-Os cartões serão zerados apenas para as equipes que chegarem às semifinais antes das semifinais não será zerado os cartão.

§-Ficará a responsabilidade da secretaria de esportes avisar os atletas suspensos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não haja cumprimento do artigo anterior, e o infrator tomar parte de uma partida, estando o mesmo cumprindo punição, caberá a perda dos pontos para a equipe.

Art. 12º - Em caso de agressão física contra a arbitragem ou qualquer outro atleta, a equipe será penalizada pela Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de invasão de Quadra por parte de atleta, dirigente e torcedores, os quais sejam devidamente identificados, estes serão submetidos à comissão Disciplinar, sendo que a equipe a qual os infratores façam parte sofrerá sanções disciplinares cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atleta, dirigente, técnico, que por ventura venha a causar tumulto, brigas nas dependências do local de jogo, arremessar objetos contra a equipe de arbitragem ou oficiais da partida, ou até mesmo contra atletas da equipe adversária, serão submetidos a Julgamento pela Comissão Disciplinar e sofrerão as penas disciplinares cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O atleta, dirigente, ou qualquer membro da equipe que vier a causar intencionalmente dano ao Patrimônio Público, os infratores serão submetidos a julgamento pela COMISSÃO DISCIPLINAR e sofrerão as sanções disciplinares, além de responder criminalmente pelos atos cometidos.



CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.13º - Sera comunicado as equipes através do grupo de watzaps sobre duvidas do campeonato.

No dia do congresso sera aberto a equipes tirar todas as duvidas sobre como participar do campeonato, dias e hoarario de jogos.

Art.14º.Programação do Congresso Técnico: DATA CONGRESSO 13/03/2024

APRESENTAÇÃO DESTE REGULAMENTO PARA AS EQUIPES:

CAPÍTULO VIII

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º - O número de inscritos segue de acordo com a Regra da Modalidade em vigor no País:

- Máximo 14 atletas
- As equipes poderão inscrever 01 técnico e 01 auxiliar.
- **Para a categoria de veteranos sera permitido o ano de 1989 ou anterior a este.**
- **FICHA DE INSCRICAO APOS PREENCHIDA NAO HAVERA SUBSTITUIÇÃO**
- **TITULO DE ELEITOR ATUALIZADO**

PARA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO TER TITULO DO ELEITOR ATUALIZADO 2024 OU ANTERIORES ATUALIZADO.

Art.16º As responsabilidades desses documentos das inscrições serão totalmente do responsável da equipe.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As equipes poderão inscrever os atletas antes do final da 1ª fase até completar a equipe, e ainda os atletas inscritos deverão efetivar a sua participação, **SENDO EFETIVADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

ATLETA OU DIRIGENTE INSCRITO NA FICH3A DE INSCRIÇÃO NAO PODERA SER SUBSTITUIDO EM NENHUM MOMENTO.

NÃO SENDO POSSÍVEL A INCLUSÃO DE ATLETAS NA 2ª FASE.

Art. 17º - O preenchimento da ficha de inscrição deve ser feito corretamente, totalmente responsabilidade do responsável da equipe, caso contrário, não será aceita.

Art. 18º - O prazo para entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO 26/02/2024 ATE 13/03/2024 AS 12:00 HORAS PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DE ESPORTES LOCALIZADO AO LADO GINASIO JOAO LUIZ CORREA .**



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Responsável da equipe ao assinar a Ficha de Inscrição DECLARA que a equipe participará de todos os jogos da competição, evitando assim que jogos terminem em W.O.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso alguma equipe não possa comparecer por motivo de força maior, MORTE, OU REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM JOGOS OFICIAIS (JARCAN'S, JOGOS ABERTOS JUVENTUDE) devidamente Justificado , a equipe deverá protocolar o pedido com antecedência mínima de 72 horas antes da data da partida, para que se possa analisar o pedido por parte da comissão organizadora.

Art. 19º - No caso de duplicidade, o atleta poderá optar para qual equipe irá competir, através de consumação da súmula de jogo, ou seja, quando o mesmo entrar em campo e entregar o documento ao mesário.

§ - Fica sob total responsabilidade da equipe cuidar e identificar a duplicidade do atleta.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20º - A Secretaria Municipal de Esportes, não se responsabilizará por acidentes decorridos de qualquer natureza, no tocante a atletas, dirigentes e participantes da COPA CANDÓI EDIÇÃO 2024, no entanto, o Município de Candói disponibilizará assistência possível. PARÁGRAFO ÚNICO – Ao realizar a inscrição na competição, as equipes, bem como seus atletas, **DECLARAM** estarem aptos a prática desportiva, usufruindo de boa condição de saúde para a atividade física, **eximindo** a Secretaria de Esportes de qualquer responsabilidade.

Art. 21º - A Secretaria Municipal de Esportes também não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que vier a ocorrer com os participantes antes, durante e depois da competição, porém dará toda a assistência possível. Além dos pressupostos acima mencionados, a Secretaria Municipal de Esportes não se responsabilizará por extravio de documentos, dinheiro, jóias, relógios, etc... que por ventura ocorram nas dependências do local de jogo, bem como, por brigas que venham a ocorrer nas proximidades do local de realização dos jogos, ou qualquer fato desta natureza.



Art. 22º - A equipe que não se apresentar ou apresentar-se irregularmente para uma partida na data e horário determinado será declarada perdedora por W x O, considerando a partida ganha pelo time presente pelo placar de 01x00, a equipe que não comparecer será eliminada da competição. Todos os jogos de quem jogou contra esta equipe que faltou a competição serão considerados 01x00 para não prejudicar nenhuma equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das consequências previstas no presente artigo (23º), fica a equipe infratora sujeita às penalidades previstas na comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para efeito de classificação aos demais times, e para que não haja desequilíbrio na competição, não serão considerados os placares obtidos em todos os confrontos em que figura a equipe infratora do art. 23º, considerado os pontos ganhos pelo placar de 01x00.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica prejudicado o contido no Parágrafo Segundo do artigo 23º, mantendo-se somente as sanções disciplinares (cartões).

Art. 23º - Na ficha de inscrição deverá constar **obrigatoriamente**.

- **NOME DA EQUIPE**
- **RESPONSÁVEL** (com whatsapp)
- **TELEFONE**
- Nome do Técnico e Auxiliar.

DADOS DOS ATLETAS:

a-) Nome Completo (sem abreviaturas);

b-) Número de Identidade;

c-) Título de Eleitor ATUALIZADO Do Município de Candió Pr;

d-) Data de Nascimento;

Obs. É necessário cópia de um documento com foto e título de eleitor para efetivar inscrição

Quando equipe entrar para jogo todos atletas devem apresentar SOMENTE UM DOCUMENTO COM FOTO, na mesa para o anotador.

Art. 24º - O uniforme exigido será de no mínimo Camisas de cores iguais e com numeração distinta, calção e “meião” apropriados para a prática esportiva da modalidade em disputa, para cada atleta, o goleiro(a), deverá ter camisa diferente dos jogadores de linha.

§ 1- Caso a equipe tenha todos os atletas de idade menor que 18 anos, durante todos os jogos, deve existir um técnico maior de 18 anos responsável pelos mesmos.

§ 2- Atletas da seleção futsal do masculino e feminino somente 03 atletas que representaram município Jarcans 2023 no município de Pinhão poderão estar mesma equipe.



PARÁGRAFO ÚNICO – O uso de caneleiras será OBRIGATÓRIO.

Art. 25º - Nenhum participante ou responsável por uma equipe poderá alegar desconhecimento do presente regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso houver necessidade, a Secretaria de Esportes emitirá Nota Oficial sobre orientações se a caso necessário.

Art. 26º - Somente a Secretaria Municipal de Esportes tem o poder de mudar datas e horários, não necessitando de aprovação por parte das equipes participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a partida anterior seja vencida por WO, será respeitado o horário da tabela de jogos, havendo a tolerância citada no presente artigo, e somente poderá iniciar antes do horário se for de comum acordo entre as equipes que irão se enfrentar e também com aval da equipe de arbitragem.

TODOS JOGOS NÃO SOFRERAM ALTERAÇÃO HORARIOS.

Art. 27º - O presente campeonato será regido pelas regras oficiais em vigor no país.

Art. 28º – Só poderão participar da COPA CANDÓI,QUEM TIVER COM TITULO DE ELEITOR ATUALIZADO 2024 OU ANTERIOR.



DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 29º - Pelo sistema de Rodízio **(Pontos dentro do grupo):**

- § 1º. – Empate entre **duas** equipes:
- 1º - Nº Vitórias na competição geral
- 2º - Confronto Direto;
- 3º - Saldo de gols ;
- 4º - Ataque mais positivo;
- 5º - Defesa menos vazada;
- 6º - Critério disciplinar (Cartão Amarelo – 1 ponto / Cartão Vermelho – 3 pontos).
- 7º - Sorteio;

§ 2º. – Empate entre **três** ou mais equipes:**(Pontos dentro do grupo):**

- 1º - Nº Vitórias na competição geral
- 2º - Saldo de gols
- 3º - Ataque mais positivo entre todas as equipes do grupo;
- 4º - Defesa menos vazada;
- 5º - Critério disciplinar (Cartão Amarelo – 1 ponto / Cartão Vermelho – 3 pontos).
- 6º - Sorteio.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitórias) em todos os jogos da fase será a classificada.

Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

a) **Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase).** Classifica-se o menor coeficiente;

b) Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

c) Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

d) Sorteio;



A) OBSERVAÇÕES:

- Utiliza-se inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independente do número de gols recebidos (-);
- Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Empate nas fases ELIMINATÓRIAS.

Decisão será por penalidades máximas. Será cobrada uma série de 03 penalidades alternadas, penalidade sempre com atletas distintos (QUALQUER ATLETA DENTRE OS 14 PODEM BATER O PÊNALTI).

Para os goleiros pode trocar somente entre quem esta no banco na função de goleiro, ou seja, troca apos termino do jogo somente entre eles, jogador de linha não pode ir goleiro.

3º - Persistindo a igualdade, serão efetuadas cobranças alternadas com os atletas que ainda não efetuaram as cobranças, até que todos tenham cobrado os pênaltis, e após isso, se ainda persistir a igualdade, retornam nova série de cobranças alternadas. Em caso de equipe com número maior de atletas, os árbitros devem orientar os técnicos para que as equipes sejam equiparadas com o mesmo número. Esta escolha deverá ser comunicada ao mesário pelo técnico ou pelo capitão da equipe com vantagem.x

DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 30º - As partidas terão duração de:

- CLASSIFICATÓRIA (fase de grupos) - 02 (dois) períodos de 20(VINTE) minutos corridos com intervalo de 05 minutos.
- **CADA EQUIPE TEM DIREITO A UM PEDIDO DE TEMPO POR PERÍODO.**
- ELIMINATÓRIAS (Oitavas Quartas, semifinais e finais) - 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos com intervalo de 05 minutos, sera cronometrado os 02 ultimos minutos de cada tempo nas fases eliminatorias.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO E CARTÃO

Art. 31º - A pontuação segue da forma abaixo:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate;
- 00 ponto por derrota;



Art. 32º - Para efeito de classificação será anotado o placar de 01x00 para as partidas que ocorrerem W/O, sendo que o gol não será anotado para efeitos de artilharia e defesa menos vazada, observado o contido no Parágrafo Segundo do artigo 23º

Art. 33º - Estará automaticamente suspenso por 01 (uma) partida o atleta ou dirigente que:

a-) Tiver sido expulso ou levado 3 cartões Amarelos, sendo os cartões só serão zerados a equipes chegarem a semifinal.

b-) O dirigente ou atleta mesmo que não esteja jogando seja citado em Súmula de jogo ou relatório.

c-) A arbitragem, por ofensas mediante análise e deliberação da COMISSÃO DISCIPLINAR.;

d-) Taxas disciplinares.

O atleta penalizado com Cartão Amarelo deverá pagar a multa de 01 CAIXA BOMBOM e 02 CAIXAS DE BOMBOM para o Cartão vermelho em PRODUTO, sendo que o pagamento deverá ocorrer NA SECRETARIA ESPORTES PRESENCIALMENTE ATÉ AS 16:30 antes da partida da equipe junto a Secretaria Municipal de Esportes, o pagamento será o custo do cartão, ou seja, ele fica com cartão acumulado mesmo pagando.

Art. 34º - Qualquer membro da equipe (dirigente, atleta) mesmo que não esteja jogando, faltar com respeito à arbitragem, Comissão Organizadora (Secretaria de Esportes) ou ainda a atletas que estejam participando de uma partida, estes estarão sujeitos a sofrer punições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não poderá participar de partidas do referido Campeonato enquanto o atleta que estiver sob os efeitos da suspensão sendo o mesmo por 3 cartões amarelos fica suspenso 1 jogo ou vermelho direto 1 jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A equipe que colocar na quadra de jogo o atleta em cumprimento de suspensão perderá automaticamente os pontos em disputa, mantendo-se o placar obtido para efeitos de classificação, artilharia e defesa menos vazada para a equipe lesada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para todos os efeitos serão considerados válidos os gols sofridos para efeito de defesa menos vazada, e não serão considerados válidos os gols marcados para efeitos de artilharia para a equipe infratora.

PARÁGRAFO QUARTO – As punições e suspensões valerão para todas as competições promovidas pelo S.M.E. sendo que os atletas suspensos ou punidos na presente competição, cumprirão suas punições na próxima competição realizada pelo S.M.E, independentemente da modalidade a ser disputada.

Art. 35º - A COPA CANDÓI – 2024 será regida pelas Regras Oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste regulamento.



DA PREMIAÇÃO

Art. 36º - A premiação da 2ª COPA CANDÓI – 2024 segue da forma abaixo.

1º Lugar _ Troféu+medalhas;

2º Lugar – Troféu+medalhas;

3º Lugar – Troféu+medalhas;

• Troféu para Artilheiro(a); para essa disputa sera somente para as equipes chegarem a SEMIFINAL E FINAL.

• Troféu para melhor Goleiro(a) (menos gols sofridos); para essa disputa sera somente para as equipes chegarem a SEMIFINAL E FINAL.

Local dos jogos Ginasio João Luiz Correa e com possibilidade de jogos na paz
REALIZADO NAS QUARTAS QUINTAS,SEXTAS e SÁBADO .

OBS. Com possiboilidade de mudança de dias e horarios.

HORÁRIOS

JOGOS DE QUARTAS, QUINTAS E SEXTAS FEIRAS

PRIMEIRO JOGO AS 19:00

SEGUNDO JOGO AS 20:00

TERCEIRO JOGO AS 21:00

JOGOS DOS SÁBADOS

PRIMEIRO JOGO AS 16:30

SEGUNDO JOGO AS 17:30

TERCEIRO JOGO AS 18:30

QUARTO JOGO AS 19:30

QUINTO JOGO AS 20:30

SEXTO JOGO AS 21:30

SETIMO JOGO AS 22:30

OBSERVAÇÃO

Para a disputa de artilhario(a) e de goleiro(a) menos vazado somente os semifinalistas e finalistas disputaram esses troféus.

SE HOUVER EMPATE ENTRE AS EQUIPES A CAMPEÃ OU MAIS BEM CLASSIFICADA FICARA COM TROFÉU.